



Em 12/08 ^{LIDO}
W. Brunelli

Assessoria de Plenário

MOÇÃO N.º ^{MOÇ} 129/2008 2008

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e em sessão
Assessoria de Plenário. *MOÇ*
Seaman Pinheiro
Assessoria de Plenário

Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RA IX.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar os serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

ADALGISA GONÇALVES DOS SANTOS
ADRIANA CARVALHO SANTANA
AGENOR LADISLAU PINTO
ANDREIA LÚCIA DE MIRANDA SILVA
ALEXANDRE NATAN BERBET
ANTONIA ALVES DE A. DOS SANTOS
CARLOS MAX TORRES
CIDNEY MARTINS CORDEIRO
DAYANE NISTA VEIGA
DANIEL SILVA DE ARAÚJO
ELAINE NUNES DA SILVA
ELIENE JOSÉ FERREIRA
EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA
FLÁVIO JOSÉ DOS SANTOS
GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
GUIOMAR DOS SANTOS DE MATOS
HEILOR MESSIAS CORADO
JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS
JONATHAS GOMES DIAS
JOÃO MACHADO RAMOS
JOÃO PAULO BARBOSA DE FARIAS
JOSÉ EUSTÁQUIO DE MELO
JOSÉ DE MELO E SILVA
JORGE DE SOUSA DIAS
LEUSIMAR RODRIGUES DA SILVA
LÍLIA DANIELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS
MARIA DE FÁTIMA SOUZA SANTANA
MARIA ROSELICE DE OLIVEIRA
OMAR CRISTINO DA SILVA
QUEILA MOSQUETTA MALESKI
RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO
ROBERTO SANTOS SILVA
SANDRO LOPES MENDONÇA
SENIR CAMACHO TEIXEIRA
SERGIO FERREIRA VIANA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N.º 129/08
Fls. N.º 01 R/TA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/08/08 às 14:30
Leonardo V. S. O. J.
Assinatura Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

TATIANE MARLIZA M. DA SILVA
WELERSON PAULO DE OLIVEIRA
WILSON FERRAZ DE AZEVEDO FILHO

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa homenagear aqueles que com esforço e trabalho, ajudam a construir um Distrito Federal mais justo e feliz.

Ante ao exposto, parabenizo os incansáveis servidores e conclamo aos nobres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.


BRUNELLI
Deputado Distrital – DEM

| |
|-----------------------|
| PROTOCOLO LEGISLATIVO |
| MOE Nº 129 / 08 |
| Fis. N.º 02 R/A |